



INDICAÇÃO Nº _____/2021

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **a fim de propiciar a pavimentação asfáltica ou calçamento de 02 (duas) ruas na comunidade da Cohab, neste Município, sendo:**

- **Uma via pública que se inicia na Rodovia ES-490, defronte a Distribuidora “Lino Gás” e termina próximo a Caixa d’água que faz a distribuição para a comunidade do Coqueiro.**
- **E outra via pública que se inicia na Rodovia ES-490, em frente ao Posto de Gasolina RK, e termina próximo a Escola “Portal de Paineiras”.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de outubro de 2021.

Erasto da Costa Rocha
Vereador – Partido PDT

Justificativa:

A presente indicação, justifica-se, pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar nas referidas ruas que atualmente encontram-se em estado precário, prejudicando o tráfego dos moradores e veículos.

As imperfeições e os buracos são constantes ao longo das vias públicas supracitadas. Problemas estes que vêm se arrastando de longa data, e que acaba gerando insatisfação a todas as pessoas que utilizam as vias para o deslocamento diário.

A pavimentação de tais ruas, proporcionará benefícios para a população desta Comunidade, devido a melhoria do fluxo diário de pedestres e veículos e resolução dos contratempos enfrentados com lamaçais nos períodos chuvosos e poeiras na época da estiagem que causam problemas respiratórios nas saúdes destes munícipes.

O Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem-estar dos seus cidadãos, e tal obra será de grande relevância para estes moradores, que mesmo pequena, fará a diferença para muitas pessoas que ali residem. Oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local é inestimável.

A primeira via pública possui uma extensão de aproximadamente 100 (cem) metros, e a segunda possui uma extensão de aproximadamente 120 (cento e vinte) metros, que necessitam de pavimentação asfáltica ou calçamento, contendo ainda as devidas sinalizações de trânsito.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura e atenda o pedido da população, determinando assim a execução do serviço de pavimentação para alívio e melhor qualidade de vida a todos desta Comunidade, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente Indicação.





Segue abaixo fotos das referidas ruas.



